

**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA N.º 146, de 21 de novembro de 2019.  
REMANEJAMENTO INTERCURSOS/INTERFATEC'S**

**Mococa, 21 de novembro de 2019.**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Mococa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que serão abertas inscrições para participação no processo de **REMANEJAMENTO INTERCURSOS/INTERFATEC'S** para os cursos ministrados na FATEC MOCOCA para o 1.º Semestre de 2020.

**I - DAS VAGAS:**

1. Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso e turno: Serão disponibilizadas de acordo com as VAGAS existentes em cada curso, definidas após realização da Matrícula e Rematrícula dos alunos da FATEC MOCOCA no 1.º semestre de 2020.
2. Cursos que serão oferecidos pela Fatec Mococa no 1.º Semestre de 2020:

Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio	Turno:	noite
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Turno:	manhã
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Turno:	noite
Curso:	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial	Turno:	noite

**II. DA INSCRIÇÃO E DO PREENCHIMENTO DE VAGAS**

1. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da FATEC MOCOCA, na Av. Dr. Américo Pereira Lima, s/n, Jardim Lavínia, de 21 até 30 de novembro de 2019, no horário das 09:30h às 13h e das 15h às 20:30 h; de segunda a sexta-feira.
2. Poderão participar do Processo de Remanejamento:
  - **Alunos regularmente matriculados** nas FATECs do CEETEPS.
3. Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos **metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento** (artigo 72 da Deliberação CEETEPS – 12, de 14-12-2009).

4. O **prazo máximo de integralização** do aluno **será mantido** quando o mesmo for remanejado (artigo 72 da Deliberação CEETEPS – 12, de 14-12-2009).
5. O candidato poderá **solicitar vaga somente para um único curso** da FATEC MOCOCA.
6. O preenchimento das vagas será elencadas em ordem de prioridade, em conformidade com o disposto no artigo 70 da deliberação CEETEPS nº 12, de 14-12-2009:

I - Remanejamento interno;

II - Remanejamento entre FATECs.

Parágrafo único - O oferecimento de vagas através do inciso II, só será feito quando esgotado o processo descrito no inciso I.

**6.1** A prioridade no preenchimento das vagas será para alunos regularmente matriculados nas FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR).

7. Se o **número de vagas** disponibilizadas para transferência for **inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a um processo seletivo**, que consistirá de prova escrita a ser aplicada em data e horário a ser definida pela Coordenação de Curso, na FATEC MOCOCA.

**7.1** A prova será elaborada pelos Coordenadores de Cursos da FATEC MOCOCA.

**7.2** A prova será composta de 40 (quarenta) questões do tipo “múltipla escolha”, todas de mesmo valor, sendo 20 (vinte) questões das matérias exigidas no Processo Seletivo (Vestibular) e 20 (vinte) questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1.º e 2.º semestres do curso pretendido.

**7.3** O não comparecimento ao processo seletivo, implicará a imediata desclassificação do candidato.

8. Os candidatos ao Remanejamento, regularmente matriculados em outras FATECs do CEETEPS, deverão **apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos para análise curricular**:

- ✓ Comprovante de regularidade de matrícula da Fatec de origem;
- ✓ Certificado de conclusão do Ensino Médio e respectivo histórico escolar, cópia e original **ou** cópia autenticada;
- ✓ Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o Ensino Médio no exterior, cópia e original **ou** cópia autenticada.

9. O requerimento de remanejamento não será aceito, **caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados no item 7.**
10. A efetivação da inscrição se dará após **preenchimento do requerimento** dirigido à Diretora da Faculdade (**formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC MOCOCA–Anexo I**) e entrega da documentação para análise curricular.

### III. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados nas dependências da FATEC MOCOCA, **pela Secretaria Acadêmica em 28 de janeiro de 2020 a partir das 18 h. Não serão fornecidas informações por telefone.**
2. É de responsabilidade do candidato, inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da FATEC MOCOCA.

### IV. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

1. As matrículas dos candidatos serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC MOCOCA de **03 até 05 de fevereiro de 2020 no horário das 09 h às 12 h e das 18:30 h às 21 h.**
2. Os candidatos selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:
  - ✓ Preenchimento do requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão, retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC MOCOCA no ato da matrícula);
  - ✓ Guia de Transferência quando se tratar de outra Unidade (documento original);
  - ✓ Carteira de identidade (RG), cópia e original **ou** cópia autenticada;
  - ✓ CPF, cópia e original **ou** cópia autenticada;
  - ✓ Certidão de Nascimento ou de Casamento, cópia e original **ou** cópia autenticada;
  - ✓ Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, cópia e original **ou** cópia autenticada;
  - ✓ Título de Eleitor e Comprovante de Votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, cópia e original **ou** cópia autenticada;
  - ✓ 01 (uma) foto 3x4, recente;

## V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
2. Serão disponibilizados para devolução, por quinze dias corridos após a divulgação do resultado final do processo, todos os documentos fornecidos pelos candidatos cujas transferências não forem efetivadas por qualquer motivo. Após esse prazo, os documentos irão para o arquivo inativo da Fatec Mococa.
3. A FATEC MOCOCA não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones informadas pelo candidato.
4. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.
5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da FATEC Mococa.

## VI. CRONOGRAMA

<b>Período de Inscrição</b>	<b>21 à 30 de novembro de 2019</b> <b>Horário:</b> <b>09:30h às 13h e das 15h às 20:30 h (de segunda à sexta-feira)</b>
<b>Previsão de aplicação de provas</b> (se necessário)	<b>(a ser definida pela Coordenação de Cursos)</b>
<b>Divulgação dos Resultados</b>	<b>28 de janeiro de 2020 a partir das 18 h.</b>
<b>Matrícula</b> (o não comparecimento implicará na desistência da transferência)	<b>de 03 até 05 de fevereiro de 2020</b> <b>Horário:</b> <b>09 h às 12 h e das 18:30 h às 21 h.</b>

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fabiana Maria Martins Gomes de Castro  
Diretora da Faculdade de Tecnologia de Mococa  
RG. 16.968.377-1/SSP/SP